



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 05

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES,

A abertura de tal crédito se faz necessária ao atendimento de dotações que não existem no orçamento. Neste caso trata-se de dotação que vem complementar o Orçamento da Prefeitura Municipal, em atendimento as execuções de despesas que requerem esta rubrica orçamentária específica inexistente até o momento.

A verba será destinada à Construção de Poço Artesiano no "Bairro Atirado", para melhor atender a zona rural e preservar o meio ambiente.

Cabe lembrar aos Nobres Edis, que o recurso financeiro para cobrir as despesas da presente abertura de crédito especial, será oriundo de convênio firmado junto ao SEDRU. O montante do convênio é na ordem de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Essas, em síntese, as razões que motivaram a apresentação do presente projeto de lei, esperando uma boa acolhida por esta Poder Legislativo.

Assim sendo, desta forma concisa, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta altiva Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis, após análise e votação, o acolham, aprovando-o integralmente.

Sem mais, para o momento, despeço-me.

Natércia (MG), 22 de março de 2011.

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal